



## **EDITAL nº 38/2019 PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA FUTUROS LÍDERES NAS AMÉRICAS (ELAP)**

Em função do Acordo de Cooperação Acadêmica firmado com o *College of the Rockies* no Canadá, o IFSULDEMINAS poderá indicar dois (2) estudantes de graduação para o Processo Seletivo do Programa Futuros Líderes nas Américas (ELAP - *Emerging Leaders in the Americas Program*), que oferece bolsas de estudo financiadas pelo Governo Canadense. Com isso, a Coordenação-Geral de Relações Internacionais do IFSULDEMINAS torna pública o presente edital para a pré-seleção de estudantes de graduação, para o processo seletivo supracitado, conforme os seguintes requisitos e condições:

### **1. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMA**

- 1.1. O objetivo do ELAP é apoiar o desenvolvimento do capital humano e a próxima geração de Líderes das Américas, enquanto fortalece os vínculos entre as instituições de ensino superior do Canadá e da América Latina e Caribe. Os temas de estudo ou pesquisa prioritários são aqueles relacionados à governança democrática, prosperidade, paz, segurança e o desenvolvimento econômico da região.
- 1.2. O período de estudos para bolsas de graduação é de 4 (quatro) meses compreendidos entre setembro e dezembro de 2019 ou entre janeiro de e abril de 2020 (o aluno poderá optar qual o período prefere, respeitando a sua classificação).
- 1.3. A bolsa, a ser administrada pela instituição anfitriã, no valor de \$7.200 CAD (sete mil e duzentos dólares canadenses), deverá cobrir os custos com visto, passagens aéreas, seguro-saúde, livros, materiais escolares, alimentação e estadia.
- 1.4. Mais informações sobre o programa poderão ser obtidas na página [https://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng&utm\\_source=Scholarships&utm\\_medium=CBIE\\_Contact\\_List&utm\\_campaign=ELAP-2019-EN&utm\\_content=EN](https://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng&utm_source=Scholarships&utm_medium=CBIE_Contact_List&utm_campaign=ELAP-2019-EN&utm_content=EN)

## 2. REQUISITOS NECESSÁRIOS

2.1. Para a participação no processo de seleção, o aluno deverá:

- a) Ser maior de 18 anos;
- b) Estar regularmente matriculado em algum **curso superior** do IFSULDEMINAS.
- c) Ter cursado, no mínimo, 20% e no máximo, 90% da carga horária total da matriz curricular do seu curso, conforme o Projeto Pedagógico de Curso vigente. **(item eliminatório)**
- d) Apresentar perfil de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico, com um Coeficiente de Rendimento igual ou superior a 7 (sete). **(item eliminatório)**
- e) Ter nível intermediário de inglês, conforme notas mínimas estabelecidas pelo ELAP: IELTS nota mínima de 6.0 pontos; TOEFL IBT nota mínima de 80 pontos, TOEFL ITP nota mínima de 550 pontos ou outro comprovante internacional de proficiência na língua inglesa.
- f) Caso o candidato não tenha um comprovante internacional de proficiência na língua inglesa, poderá participar do processo seletivo. Caso seja selecionado, ele deverá fazer o *Placement Test* oferecido na instituição assim que ele chegar, comprovando o seu nível intermediário da língua.
- f) Não ter recebido bolsa para este programa nas seleções anteriores.

## 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **13 a 25 de fevereiro de 2019**, por meio do envio dos documentos digitalizados **em PDF** solicitados no item 3.3 para o endereço eletrônico: [mobilidade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:mobilidade@ifsuldeminas.edu.br).

3.1.1 O “assunto” do e-mail **deverá** estar no seguinte formato:  
**NOME\_SOBRENOME\_ELAP2019\_IFSULDEMINAS.**

3.1.2 A falta de algum dos documentos solicitados no presente edital acarretará na eliminação do candidato.

### **3.3. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO: (deverão ser enviados em pdf para o email indicado)**

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do Documento de Identidade (RG) e CPF (caso o aluno possua passaporte, deve, então, enviar a cópia da página com a foto e os dados);
- c) Histórico Escolar oficial com Coeficiente de Rendimento acadêmico (CORA), emitido

pela secretaria escolar do campus ou via SUAP com autenticação eletrônica. Não será aceita página impressa do sistema acadêmico.

- d) Matriz curricular do curso, conforme o Projeto Pedagógico de Curso vigente, constando o total da carga horária obrigatória, emitida pela secretaria escolar do campus ou via SUAP com autenticação eletrônica.
  - e) Comprovante de Matrícula oficial, emitido pela secretaria escolar do campus ou via SUAP com autenticação eletrônica;
  - f) Declaração de Privacidade (*Privacy Notice Statement*), assinado e datado pelo candidato. (Disponível em: <http://goo.gl/j6z8Pv> ou <http://goo.gl/Q3aU7X>);
  - g) *Online Application Form* (Anexo II), devidamente preenchido em inglês;
  - h) Carta de intenções (*Letter of Intention*) assinada e datada pelo candidato: esta carta deverá ser digitada e escrita em inglês. Nela, o candidato deve descrever a natureza dos estudos a serem realizados caso seja selecionado pelo programa, bem como explicar as razões pelas quais deseja estudar no Canadá e no *College of the Rockies*. O aluno deverá indicar como o programa de bolsas se relaciona e contribuirá com seus objetivos de carreira (máximo uma página);
  - i) Listagem com área e as disciplinas que tem interesse em cursar, com 5 a 7 disciplinas (Anexo III);
  - j) Cópia do Currículo Lattes atualizado.
- l) Comprovante de proficiência em língua inglesa válido, igual ou superior as seguintes pontuações, conforme exigência do College of Rockies:

TESTE DE PROFICIÊNCIA	NOTA MÍNIMA
IELTS	6.0
TOEFL IBT	80
TOEFL ITP	550
Ou outro comprovante internacional de proficiência na língua inglesa com nota mínima equivalente ou superior a 70% de aproveitamento.	

3.4 O College of the Rockies aceita inscrições para o programa ELAP apenas para as seguintes áreas de estudo:

1. Business Administration
2. Tourism and Recreation Management
3. University Arts

4. University Science

5. Fine Arts

3.4.1 A listagem com a área e as disciplinas a cursar (Anexo III) deve conter de 5 a 7 disciplinas. A descrição das disciplinas e dos horários podem ser obtidos nesses links:

<http://www.cotr.bc.ca/programs/> e [http://www.cotr.bc.ca/reg-info/cotr\\_web.asp?IDNumber=145](http://www.cotr.bc.ca/reg-info/cotr_web.asp?IDNumber=145)

3.5 Na falta de alguma documentação, o candidato será automaticamente desclassificado.

#### **4. PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo seletivo será feito em duas etapas, a seguir.

4.2 **A primeira etapa** consiste na classificação dos candidatos inscritos que estiverem em conformidade com os requisitos do item 3.3 deste edital, levando em consideração a nota obtida de acordo com os critérios de seleção do item 4.2.1

4.2.1 A classificação será realizada de acordo com a soma dos pontos abaixo relacionados, na seguinte ordem:

- 1) Nota do CoRa;
- 2) Percentual de integralização da grade curricular do curso pelo candidato, respeitado o limite máximo (90%) estabelecido no presente edital. Quanto maior a porcentagem maior será a pontuação do aluno: **10 pontos**

#### **Observações:**

A avaliação do item 2), acima mencionado, será realizada da seguinte forma:

- Até 20% do curso – 3 pontos
- de 21 a 30% - 4 pontos
- de 31 a 40% - 5 pontos
- de 41 a 50% - 6 pontos
- de 51 a 60% - 7 pontos
- de 61 a 70% - 8 pontos
- de 71 a 80% - 9 pontos
- de 81 a 90% - 10 pontos

4.3 **Para a segunda etapa** deverão comparecer à sede da Reitoria, em Pouso Alegre, para uma entrevista os 06 (seis) primeiros colocados da lista. Caso um dos seis primeiros selecionados desista ou não compareça a entrevista será chamado o próximo da lista, com uma nova data para a entrevista.

4.3.1 A entrevista será individual, em que o candidato deverá expor as motivações para estudar no College of the Rockies, demonstrando conhecimento sobre o Programa ELAP e suas implicações para seu futuro acadêmico, pessoal e profissional, além de demonstrar seu conhecimento intermediário de língua inglesa.

4.3.2 Nesta etapa, os candidatos serão avaliados, a partir dos seguintes critérios:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento sobre o <b>College of the Rockies</b>	0-5
Conhecimento sobre o <b>Programa ELAP</b>	0-5
Motivação para participar do ELAP em relação ao projeto de estudos	0-10
Habilidade no idioma estrangeiro (Inglês)	0-80
<b>TOTAL:</b>	<b>100</b>

4.4 A entrevista será realizada na Reitoria em Pouso Alegre ou via skype, no dia 28 de fevereiro de 2019, com horário a ser informado aos candidatos classificados pela Assessoria Internacional do IFSULDEMINAS.

4.5 O candidato que obtiver nota inferior a 70 pontos na entrevista será automaticamente desclassificado.

4.6 O programa ELAP não se configura como curso de idiomas. Toda a comunicação, inclusive as aulas serão na Língua Inglesa, por isso, a necessidade do domínio do idioma.

## 5. RESULTADO E ENVIO DA CANDIDATURA

5.1. Os candidatos que obtiverem as duas maiores notas no processo de pré-seleção (1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> fases) terão seus documentos enviados para o *College of the Rockies* com a solicitação de que seja submetida ao ELAP, cabendo à instituição canadense a decisão de submetê-la ou não.

5.2. O resultado do processo de pré-seleção será divulgado na página do IFSULDEMINAS, conforme cronograma apresentado no **item 7** desta chamada.

5.3. Será necessário aguardar o envio do resultado final por parte da instituição canadense, informando se os candidatos foram aprovados ou não, para receber a bolsa.

5.4. A aprovação neste processo de pré-seleção cria apenas a **expectativa** de direito, mas não dá garantias de aprovação pelo ELAP.

5.5. Durante este período, aconselha-se aos estudantes que iniciem o processo para obtenção do passaporte. Mesmo não sendo garantida a aprovação, se esta ocorrer, será necessário iniciar o processo para obter o visto tão logo seja requerido.

5.6. As despesas com passaporte e visto são de responsabilidade dos alunos.

5.7. Caso haja empate entre os candidatos após das duas fases, será critério de desempate o candidato mais velho.

## **6. OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS**

6.1. Os estudantes selecionados deverão:

I. Apresentar toda e qualquer documentação extra que por ventura venha a ser exigida após o processo seletivo;

II. Depois do recebimento do termo de adesão e carta de aceite da IES estrangeira, encaminhar os documentos necessários para a solicitação de visto de estudante no consulado do país de destino;

III. Assinar termo de compromisso de frequência em 100% das aulas e atividades desenvolvidas dentro da instituição de ensino anfitriã e pleno cumprimento das normas de suas normas.

IV. Os candidatos selecionados devem estar CIENTES de que deverão entrar com processo de solicitação de afastamento do país junto ao Colegiado de seu Curso.

<b>7. CRONOGRAMA</b>	<b>DATA</b>
Período de Inscrições	De 13 a 25 de fevereiro de 2019
Divulgação da lista prévia dos candidatos inscritos	26 de fevereiro de 2019
Entrevista com os 6 primeiros candidatos da lista prévia	28 de fevereiro de 2019
Resultado Preliminar	01 de março de 2019
Interposição de Recursos	02 de março de 2019
Resultado dos Recursos	07 de março de 2019
Resultado Final	08 de março de 2019

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. A Assessoria Internacional poderá, em função de aspectos formais e normas existentes na universidade estrangeira e a seu único e exclusivo critério, alterar a presente chamada independentemente do calendário estabelecido.

8.2. Em caso de desistência após a aprovação, o estudante tem a obrigação de

comunicar a Assessoria Internacional o mais rápido possível, apresentando justificativa da desistência. O estudante deve ter consciência de que sua desistência pode representar a inutilização da vaga e da bolsa que poderia ser aproveitada por outro aluno.

8.3. Os recursos devem ser enviados somente via e-mail para [mobilidade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:mobilidade@ifsuldeminas.edu.br), respeitando-se as datas estipuladas acima, e utilizando o formulário do ANEXO IV.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria Internacional.

8.5. Em caso de dúvidas sobre esse edital, entrar em contato pelo e-mail: [mobilidade@ifsuldeminas.edu.br](mailto:mobilidade@ifsuldeminas.edu.br) ou pelo telefone: (35) 3449 6164 das 8h às 17h.

Pouso Alegre, 12 de fevereiro 2019

Marcelo Bregagnoli

**Reitor - IFSULDEMINAS**

Cleber Ávila Barbosa

**Pró-Reitor de Extensão – IFSULDEMINAS**

Rafael Gomes Tenório

**Assessor Internacional – IFSULDEMINAS**